

02 | 2025

BOLETIM MUNICIPAL



■ ÍNDICE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A.1 1ª SESSÃO ORDINÁRIA–22/02/2025	3
--	---

CÂMARA MUNICIPAL

B.1 REUNIÃO DE CÂMARA N.03	3
B.2 REUNIÃO DE CÂMARA N.04	11

AVISOS, DESPACHOS, EDITAIS

C.1 DESPACHO–Tolerância de Ponto Carnaval	14
---	----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A.1 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL 2025

Resumo das Deliberações

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, pelas vinte horas e trinta e nove minutos no Auditório Dr. Manuel Faria na Casa da Cultura Mestre José Rodrigues, tendo tomado as seguintes decisões:

a) Informação do Presidente da Câmara acerca da atividade e da situação financeira do Município, de acordo com o n.º 2, alínea c), do Art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro-para CONHECIMENTO.

Tomado conhecimento.

b) Relatório de Atividades Anual da CPCJ-Comissão de Proteção de Crianças e Jovens-2024 para CONHECIMENTO.

Tomado conhecimento.

c) Estatuto do Direito de Oposição-2024-para CONHECIMENTO.

Tomado conhecimento.

d) Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para um Assistente Técnico / Assistente Técnico, para a DECAJ-para APROVAÇÃO.

Aprovado por unanimidade.

e) Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para um Assistente Técnico / Assistente Técnico, para a DUT-para APROVAÇÃO.

Aprovado por unanimidade.

f) Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para 1 Técnico Superior / Técnico Superior, na área de Contabilidade e Economia-SACP/DF-para APROVAÇÃO.

Aprovado por unanimidade.

g) Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para 1 Técnico Superior / Técnico Superior, na área de Contabilidade e Economia-SEF/DF-para APROVAÇÃO.

Aprovado por unanimidade.

h) Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para 1 Técnico Superior / Técnico Superior, na área de Gestão, afetar à DOP-para APROVAÇÃO.

Aprovado por unanimidade.

i) Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio-para CONHECIMENTO.

Tomado conhecimento.

j) Carta Social Municipal-para APROVAÇÃO.

Aprovado por unanimidade.

CÂMARA MUNICIPAL

B.1 REUNIÃO DE CÂMARA N. 03

Resumo das Deliberações

Reunião de Câmara realizada no Espaço Cowork, a 11 de fevereiro de 2025. Estiveram presentes:

-MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente;

-RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, Vereador;

-VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;

-JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador.

Faltou, por motivo justificado, o Senhor Presidente EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES.

Presidiu a reunião, a Vice-Presidente Maria Manuel Rocha Cunha Silva. Secretariou a reunião Helena Margarida Castilho Simões, Coordenadora Técnica.

1. Concentração Motard 2024 – Apoio Financeiro a atribuir à Associação da Comissão de Festas de Sendim da Serra – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, aprovar a atribuição de um donativo à Associação da Comissão de Festas de Sendim da Serra, no montante de €500,00 (quinhentos euros), por assegurar a confeção de uma refeição para participantes da Concentração Motard, organizada pelo Motoclube Alfandeguense e com a colaboração do Município, conforme referido na informação do GAE, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 589 (quinhentos e oitenta e nove) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

2. União de Freguesias de Gebelim e Soeima – Pedido de Apoio Financeiro - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, aprovar a atribuição um apoio financeiro à União de Freguesias de Gebelim e Soeima, no montante de €9.746,87 (nove mil setecentos e quarenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos), para ajudar no pagamento das despesas tidas com alguns trabalhos efetuados, de acordo com o mencionado conforme ofício enviado e registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 443 (quatrocentos e quarenta e três) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

3. Junta de Agricultores do Regadio do Planalto de Vilarchão-Parada – Pedido de Apoio Financeiro - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes,

aprovar a atribuição um apoio financeiro à Junta de Agricultores do Regadio do Planalto de Vilarchão-Parada, no montante de €11.000,00 (onze mil euros), para ajudar a suportar os encargos assumidos com a obra do Aproveitamento Hidroagrícola do Planalto de Vilarchão-Parada, de acordo com o referido no ofício enviado e registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 249 (duzentos e quarenta e nove) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

4. União de Freguesias de Pombal e Vales – Pedido de Apoio Financeiro - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, aprovar a atribuição um apoio financeiro à União de Freguesias de Pombal e Vales, no montante de €6.500,00 (seis mil e quinhentos euros), para ajudar a executar a obra do muro de suporte na estrada que liga o Pombal a Vilarelhos, de acordo com o referido no ofício enviado e registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 633 (seiscentos e trinta e três) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

5. Junta de Freguesia de Vilarchão – Pedido de Apoio Financeiro - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, aprovar a atribuição um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Vilarchão, no montante de €6.190,22 (seis mil cento e noventa euros e vinte e dois cêntimos), para ajudar a suportar os encargos com trabalhos realizados identificadas no ofício enviado e registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 595 (quinhentos e noventa e cinco) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

6. Donativo à Fundação Cónego Manuel Joaquim Ochôa – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, aprovar a atribuição um donativo à Fundação Cónego Joaquim Ochôa, no montante de €5.555,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco euros), por esta ter assegurado a estadia e a alimentação dos participantes nas Jornadas na Aldeia, no âmbito da colaboração existente entre o Município e a Associação iLocal, de acordo com o referido na informação do Gabinete de Apoio ao Executivo, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 587 (quinhentos e oitenta e sete) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

7. Antiga Escola Primária de Vilarchão – Proposta de Doação à Freguesia de Vilarchão – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, nos termos e de acordo com a informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 725 (setecentos e vinte e cinco) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) doar à Junta de Freguesia de Vilarchão, o prédio inscrito na matriz predial urbana sob o número 322, da Freguesia de Vilarchão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alfândega da Fé sob o número 598/20031231, conhecido por antiga Escola Primária de Vilarchão.

8. Antiga Escola Primária de Saldonha – Proposta de Doação à União das Freguesias de Agrobom, Saldonha e Valpereiro – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, nos termos e de acordo com a informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 772 (setecentos e setenta e dois) do ano de 2025 (dois mil e vinte e

cinco) doar à União de Freguesias de Agrobom, Saldonha e Valpereiro, o prédio inscrito na matriz predial urbana sob o número 537, da União das Freguesias de Agrobom, Saldonha e Vale Pereiro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alfândega da Fé sob o número 215/20031231, conhecido por antiga Escola Primária da Saldonha.

9. Protocolo de Colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e a AFLOCAF – Associação de Produtores Florestais do Concelho de Alfândega da Fé – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 675 (seiscentos e setenta e cinco) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

10. Protocolo de Colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé – Transporte de Doentes Oncológicos – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 678 (seiscentos e setenta e oito) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

11. Procedimento Concursal para Venda de 14 Lotes da Zona Industrial – Apresentação de Propostas em Carta Fechada – proposta de adjudicação definitiva do lote 54 – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, nos termos e de acordo com o teor da informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 868 (oitocentos e sessenta e oito) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), aprovar a adjudicação definitiva do Lote nº 54 (cinquenta e quatro) da Zona Industrial de Alfândega da Fé à empresa US8 – Alfândega da Fé, Lda., ao abrigo do artº F-12 do Código Regulamentar para o Desenvolvimento Socioeconómico do Concelho de Alfândega da Fé.

Dando cumprimento ao previsto no art. 69º nº 1, alínea b) do Código do Procedimento Administrativo, nos termos do qual os titulares de órgãos da Administração Pública e os respetivos agentes não podem intervir em procedimento administrativo ou em ato ou contrato de direito publico ou privado da Administração Pública quando por si ou como representantes ou agentes de negocio de outra pessoa, nele tenha interesse o seu ascendente, a Vice-Presidente, Maria Manuel Rocha Cunha Silva, não participou na discussão e votação deste assunto, uma vez que um dos interessados é seu parente em linha reta, tendo sido aprovado pelos restantes presentes.

12. Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para um Assistente Técnico / Assistente Técnico, para a DECAJ – para APROVAÇÃO e SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Deliberado, por, UNANIMIDADE dos presentes de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 602 (seiscentos e dois) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), propor,

nos termos previstos no art. 33º, n.º 1, al. ccc), do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto no art. 45.º, n.º 2, da Lei do Orçamento do Estado para 2025 (LOE 2025), aprovada pela Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, à ASSEMBLEIA MUNICIPAL a autorização da abertura de Procedimento de Recrutamento para um Assistente Técnico, para a Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, condicionado ao Parecer Prévio Vinculativo Favorável do FAM, conforme determina o art. 45.º, n.º 5, LOE 2025, na sequência dos lugares não terem sido ocupados por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, os encargos com o recrutamento em causa estarem previstos no Orçamentos dos serviços e ser imprescindível o recrutamento destes lugares.

13. Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para um Assistente Técnico / Assistente Técnico, para a DUT – para APROVAÇÃO e SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 613 (seiscentos e treze) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), propor, nos termos previstos no art. 33º, n.º 1, al. ccc), do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto no art. 45.º, n.º 2, da Lei do Orçamento do Estado para 2025 (LOE 2025), aprovada pela Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, à ASSEMBLEIA MUNICIPAL a autorização da abertura de Procedimento de Recrutamento para um Assistente Técnico, para a Divisão de Urbanismo e Território, condicionado ao Parecer Prévio Vinculativo Favorável do FAM, conforme determina o

art. 45.º, n.º 5, LOE 2025, na sequência dos lugares não terem sido ocupados por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, os encargos com o recrutamento em causa estarem previstos no Orçamentos dos serviços e ser imprescindível o recrutamento destes lugares.

14. Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para 1 Técnico Superior / Técnico Superior, na área de Contabilidade e Economia – SACP/DF – para APROVAÇÃO e SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 616 (seiscentos e dezasseis) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), propor, nos termos previstos no art. 33º, n.º 1, al. ccc), do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto no art. 45.º, n.º 2, da Lei do Orçamento do Estado para 2025 (LOE 2025), aprovada pela Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, à ASSEMBLEIA MUNICIPAL a autorização da abertura de Procedimento de Recrutamento para um Técnico Superior, na área da Contabilidade e Economia – SACP, para a Divisão Financeira, condicionado ao Parecer Prévio Vinculativo Favorável do FAM, conforme determina o art. 45.º, n.º 5, LOE 2025, na sequência dos lugares não terem sido ocupados por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, os encargos com o recrutamento em causa estarem previstos no Orçamentos dos serviços e ser imprescindível o recrutamento destes lugares.

15. Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para 1 Técnico Superior /

Técnico Superior, na área de Contabilidade e Economia – SEF/DF – para APROVAÇÃO e SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 627 (seiscentos e vinte e sete) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), propor, nos termos previstos no art. 33º, n.º 1, al. ccc), do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto no art. 45.º, n.º 2, da Lei do Orçamento do Estado para 2025 (LOE 2025), aprovada pela Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, à ASSEMBLEIA MUNICIPAL a autorização da abertura de Procedimento de Recrutamento para um Técnico Superior, na área da Contabilidade e Economia – SEF, para a Divisão Financeira, condicionado ao Parecer Prévio Vinculativo Favorável do FAM, conforme determina o art. 45.º, n.º 5, LOE 2025, na sequência dos lugares não terem sido ocupados por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, os encargos com o recrutamento em causa estarem previstos no Orçamentos dos serviços e ser imprescindível o recrutamento destes lugares.

16. Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para 1 Técnico Superior / Técnico Superior, na área de Gestão, afetar à DOP – para APROVAÇÃO e SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 636 (seiscentos e trinta e seis) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco),

propor, nos termos previstos no art. 33º, n.º 1, al. ccc), do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto no art. 45.º, n.º 2, da Lei do Orçamento do Estado para 2025 (LOE 2025), aprovada pela Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, à ASSEMBLEIA MUNICIPAL a autorização da abertura de Procedimento de Recrutamento para um Técnico Superior, na área Gestão, para a Divisão de Obras e Planeamento, condicionado ao Parecer Prévio Vinculativo Favorável do FAM, conforme determina o art. 45.º, n.º 5, LOE 2025, na sequência dos lugares não terem sido ocupados por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, os encargos com o recrutamento em causa estarem previstos no Orçamentos dos serviços e ser imprescindível o recrutamento destes lugares.

17. Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio – para APROVAÇÃO e SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 895 (oitocentos e noventa e cinco) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), aprovar o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho do Município de Alfândega da Fé, anexo à referida informação, como proposta a submeter à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação, nos termos do disposto nos artigos 4.º, n.º 1, al. d) e 71.º, n.º 1, al. k), da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, e 73/2017, de 16

de agosto, determinando a sua ampla divulgação e implementação.

18. Modificações aos Documentos previsionais de 2025–3ª Alteração - 3ª Alteração Permutativa ao OM/GOPS 2024–para CONHECIMENTO.

A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO

do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 734 (setecentos e trinta e quatro) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

19. .Análise de propostas – Empréstimo de curto prazo, nos termos do art.º 50.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, até ao montante de €1.100.000,00 (um milhão e cem mil euros) – Aprovação pelo Senhor Presidente nos termos das competências que me são conferidas pelo n.º 3 do artº 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – para RATIFICAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, através de despacho por si proferido em vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco, contido na informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata, sob o nº. 622 (seiscentos e vinte e dois), do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco), que aprovou a proposta apresentada pela única entidade que apresentou proposta, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Terra Quente CRL.

20. Aprovação do contrato e das cláusulas contratuais do Empréstimo de curto prazo, nos termos do art.º 50.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, até ao montante de €1.100.000,00 (um milhão e cem mil euros) - para RATIFICAÇÃO da decisão tomada pelo Sr. Presidente, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 3 do artº 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, (dois mil e vinte e cinco), que autorizou a celebração da decisão tomada pelo Sr. Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, através de despacho por si proferido em trinta de janeiro de dois mil e vinte e cinco, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 670 (seiscentos e setenta) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), que aprovou o contrato e as cláusulas contratuais do empréstimo a curto prazo até ao montante de €1.100.000,00 (um milhão e cem mil euros), celebrado com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Terra Quente CRL.

21. Dívida relativa à Exploração do Posto de Turismo - Anulação de Guias emitidas à Quinta da Mourisca do Alendouro - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, aprovar a anulação das guias das rendas referentes ao posto de turismo, no valor mensal de 100,00€, (Iva Incluído), desde março de 2024, perfazendo um total de €1.000,00 (mil euros), devidamente identificadas na informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 573 (quinhentos e setenta e três) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

22. Modificação ao Contrato - Aquisição de 2 viaturas ligeiras de passageiros e 2 viaturas ligeiras de mercadorias de caixa aberta - para RATIFICAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Sr. Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, através de despacho por si proferido em vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco, contido na informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 662 (seiscentos e sessenta e dois) do ano de 2025

(dois mil e vinte e cinco), que autorizou a celebração da adenda ao contrato cujo objeto é da modificação objetiva do contrato compreende a alteração do regime de financiamento das viaturas, através de leasing; passando a ser efetuada através desta Adenda apenas tutelada entre o primeiro outorgante e segunda outorgante; alterando assim a forma contratual de pagamento das viaturas, estabelecido no contrato original, deixando assim de ser sujeito a Visto do Tribunal de Contas, nos termos e de acordo com o mencionado na informação técnica supra identificada.

23. Setor de Licenciamento - processo LE.11/24- Emissão de Parecer Favorável sobre as medidas de proteção relativas à resistência do edifício à passagem do fogo, associadas à obra de construção de um "Armazém Agrícola", com 216,0 m2, sito em "Fojo" - Vila Nova, na Freguesia de Samba-de, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 61.º do DL 82/2021- para DELIBERAÇÃO (competência da Câmara Municipal, prevista na alínea a) do artigo 3.º do Despacho n.º 8591/2022).

Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão de Urbanismo e Território, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 563 (quinhentos e sessenta e três) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), autorizar a emissão de Parecer Favorável sobre as medidas de proteção relativas à resistência do edifício à passagem do fogo, para efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 61.º do DL 82/2021.

24. Setor de Licenciamento - processo LE.9/24- ESP.3/25 - Deferimento do pedido de licenciamento da obra de construção de uma edificação destinada a "Habitação Unifamiliar" (T3), compos-

ta Unifamiliar" (T3), composta por 2 pisos, e pré-via demolição de uma edificação preexistente (muito antiga), com 334,8 m2 de área bruta de construção, sita em "Rua da Escola" - Pombal, na União de Freguesias de Pombal e Vales, requerido conforme NIPG 44/25 - para CONHECIMENTO (competência VU-07, subdelegada no Vereador da DUT).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

25. Setor de Licenciamento - processo CPU.1/12-ROU.335/24 - Receção Definitiva de Obras de Urbanização ITUR e Libertação total da caução relativas à "Instalação da Rede de Acesso e Rede DROP - Redes de Nova Geração (RNG)", abrangendo a totalidade da Vila de Alfândega da Fé e as aldeias de Sambade, Vales e Vilarelhos - para CONHECIMENTO (competências VU-23 e VU-13, subdelegadas no Vereador da DUT).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

26. Apoios económicos atribuídos no âmbito do Regulamento de Apoio ao Ensino Superior - para RATIFICAÇÃO.

Retirado da Ordem do Dia.

27. Incentivo a Criação de Emprego e Combate a Precaridade - Apoios económicos atribuídos - para RATIFICAÇÃO.

Retirado da Ordem do Dia.

28. Carta Social Municipal - para APROVAÇÃO e SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, nos termos e de acordo com o referido na informação Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 897 (oitocentos e noventa e sete) do ano de 2025

(dois mil e vinte e cinco), com base na Portaria n.º 66/2021, de 17 de março, aprovar a referida Carta Social e, após solicitação do parecer do Conselho Local de Ação Social, submete-la à ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para apreciação e votação.

29. Minuta do Acordo de Transferência de Competências para gestão do património imobiliário "Antigas Instalações do Serviço de Finanças - 2º Piso" - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, de acordo com o exposto na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 911 (novecentos e onze) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), aprovar a minuta do Acordo, anexa à referida informação técnica, conforme aprovação homologada pelo Despacho n.º 139/2025-SETF.

30. Empreitada de Execução da "Ampliação e Requalificação da Zona Industrial - FASE 2" Relatório Final / Proposta de Adjudicação / Minuta Contrato - para RATIFICAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara através de despacho proferido em vinte de janeiro de dois mil e vinte e cinco, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 297 (duzentos e noventa e sete) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), que aprovou o relatório final da Empreitada de Execução da "Ampliação e Requalificação da Zona Industrial - Fase 2", a respetiva minuta do contrato e designou o Engenheiro Filipe Pinheiro como Gestor de Contrato.

31. Empreitada designada “Melhoria dos Acessos aos Lagos do Sabor” Relatório Final / Proposta de Adjudicação / Minuta Contrato – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, de acordo com o exposto na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 561 (quinhentos e sessenta e um) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o seguinte:

1. Aprovar todas as propostas contidas no relatório final elaborado pelo Júri do Procedimento da “Melhoria dos Acessos aos Lagos do Sabor” designadamente a adjudicação dos 5 Lotes da empreitada;
2. Aprovar as cinco minutas dos contratos, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a celebrar no âmbito do procedimento contratual objeto;
3. Designar o Engenheiro Filipe Pinheiro como Gestor dos Contratos.

B.2 REUNIÃO DE CÂMARA N. 04

Resumo das Deliberações

Reunião de Câmara realizada no Edifício da Junta de Freguesia de Vilares da Vilariça, a 25 de fevereiro de 2025. Estiveram presentes:

- EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente;
- RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, Vereador;
- VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador.

Faltaram, por motivo justificado, a Senhora Vice-Presidente MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA e o Senhor Vereador JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA.

Presidiu a reunião, o Presidente Eduardo Manuel

Dobrões Tavares. Secretariou a reunião Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior.

1. Protocolo de Colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e a Junta de Freguesia de Vilar-chão – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1011 (mil e onze) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

2. Pedido de cedência da concessão de Armazém sito no Mercado Municipal de Alfândega da Fé – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, nos termos e fundamentos da informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1248 (mil duzentos e quarenta e oito) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), aprovar a cedência da concessão da Loja nº 8 (oito) do Mercado Municipal, bem como aprovar a minuta do contrato de cedência anexa à informação técnica identificada.

3. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2025 a celebrar entre o Município de Alfândega da Fé e a Casa do Benfica de Alfândega da Fé – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar a celebração do referido Contrato-Programa, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação

ção de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1238 (mil duzentos e trinta e oito) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

4. Setor de Licenciamento - processo LE.1/10 - LOE.29/25 - Aprovação do projeto de arquitetura, sob 2 condicionalismos, relativo ao pedido de licenciamento da obra de alteração de uma edificação composta por 3 pisos, passando de "Habitação Unifamiliar" para edifício de "Habitação Coletiva" (1 T3 + 2 T2), com 859,96 m2 de área bruta de construção total, sita em "Jogo da Boal ou Seara", na Freguesia de Sambade, requerido conforme NIPG 673/25 - para CONHECIMENTO (competências VU-03, subdelegada no Vereador da DUT).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

5. Setor de Licenciamento - processo LE.3/22 - ESP-AP.6/25 - Deferimento do pedido de licenciamento, sob 2 condicionalismos, da obra de construção de uma edificação destinada a "Habitação Unifamiliar" própria do agricultor (com exploração agrícola), composta por 1 piso, com 49,9 m2 de área bruta de construção, sita em "Ribeiro", na Freguesia de Sambade, requerido conforme NIPG 90/25 - para CONHECIMENTO (competência VU-07, subdelegada no Vereador da DUT).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

6. Setor de Licenciamento - processo LE.10/24 - ESP.16/25 - Deferimento do pedido de licenciamento, sob 3 condicionalismos, da obra de construção de uma edificação destinada a "Habitação Unifamiliar" própria do agricultor (com exploração agrícola), composta por 1 piso, e Legalização da obra de construção de edificação preexistente ("Alpendre" de apoio à agricultura), com 468,96 m2 de área bruta de construção total, sita em "Vale do Boi de Baixo" - Alfândega da Fé, na Fre-

guesia de Alfândega da Fé, requerido conforme NIPG 305/25 - para CONHECIMENTO (competência VU-07, subdelegada no Vereador da DUT).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

7. Setor de Licenciamento - processo LE.12/24 - LOE.309/24 - Manifestada intenção de indeferir o pedido de licenciamento da obra de construção de uma edificação destinada a "Habitação Unifamiliar", sita em "Vale" - Agrobom, na União de Freguesias de Agrobom, Saldonha e Valpereiro, requerido conforme NIPG 4997/24 - para CONHECIMENTO (competências VU-03 e VU-07, subdelegadas no Vereador da DUT).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

8. Setor de Licenciamento - processo E.13/24 - AP-ESP.31/25 - Deferimento do pedido de licenciamento, sob 1 condicionalismo, da obra de construção de uma edificação destinada a "Armazém Agrícola", composta por 1 piso (e parcialmente por 2 pisos), com 292,6 m2 de área bruta de construção, sita em "Vales" - Alfândega da Fé, na Freguesia de Alfândega da Fé, requerido conforme NIPG 729/25 - para CONHECIMENTO (competência VU-07, subdelegada no Vereador da DUT).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

9. Setor de Licenciamento - processo E.10/24 - TAXAS.33/25 - Deferimento do pedido de redução de taxas em 50% relativas ao licenciamento da obra de construção de uma "Habitação Unifamiliar" própria do agricultor, sita em "Vale do Boi de Baixo" - Alfândega da Fé, na Freguesia de Alfândega da Fé, requerido conforme NIPG 750/25 - para CONHECIMENTO (competência VU-41, subdelegada no Vereador da DUT).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

10. Setor de Licenciamento - processo PC.5/25 - CPR.23/25 - Emissão de parecer favorável quanto à constituição de compropriedade / fracionamento de prédio rústico (artigo n.º 964 - "Lamelas", freguesia de Vilarchão), requerido conforme NIPG 583/25 - para CONHECIMENTO (competência VU-44, subdelegada no Vereador da DUT).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

11. Atribuição do Cartão Municipal Sénior ao requerente com o n.º de processo 56/2021 - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, atribuir o Cartão Municipal Sénior ao requerente identificado com o Processo n.º 56/2021 (cinquenta e seis barra dois mil e vinte e um), nos termos e de acordo com o teor da informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Ação Social da Medidata sob o n.º 491 (quatrocentos e noventa e um) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

12. Pedido de apoio apresentado pelo requerente com o n.º 481P (144/2024), ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, atribuir ao requerente identificado com o Processo n.º 481P (144/2024) um apoio económico no montante de €177,00 (cento e setenta e sete euros), para fazer face às dívidas que não consegue pagar (luz e medicação), nos termos e de acordo com o teor da informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Ação Social da Medidata sob o n.º 484 (quatrocentos e oitenta e quatro) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e ao abrigo do Re-

gulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos.

13. Abraçar Paisagens - Associação Cultural e Recreativa da Saldonha - Pedido de Apoio Financeiro no âmbito da III Mostra do Folar - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar a atribuição um apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa da Saldonha, no montante de €1.830,01 (mil oitocentos e trinta euros e um cêntimo), para ajudar nas despesas com a III Mostra do Folar, a realizar no dia treze de abril do corrente ano, de acordo com o referido no e-mail enviado e registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 1081 (mil e oitenta e um) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

14. Pedido de apoio apresentado pelo requerente com o n.º 488P (07/2021), ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, atribuir ao requerente identificado com o Processo n.º 488P (07/2021) um apoio económico no montante de €327,00 (trezentos e vinte e sete euros), para ajudar este agregado familiar a pagar a renda de casa e a luz para poder reorganizar a situação económica, nos termos e de acordo com o teor da informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Ação Social da Medidata sob o n.º 490 (quatrocentos e noventa) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e, ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos.

15. Pedido de apoio apresentado pelo requerente com o n.º 482P (132/2023), ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos

– para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, atribuir ao requerente identificado com o Processo nº 482P (132/2023) um apoio económico no montante de €600,00 (seiscentos euros), para ajudar este agregado familiar a pagar a renda de casa e poder reorganizar a situação económica, nos termos e de acordo com o teor da informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Ação Social da Medidata sob o nº 487 (quatrocentos e oitenta e sete) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e, ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos.

16. Junta de Freguesia de Vilares da Vilariça – Pedido de apoio financeiro – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar a atribuição um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Vilares da Vilariça, no montante de €10.000,00 (dez mil euros), para a construção de um muro de suporte na freguesia de Colmeais, de acordo com o referido no e-mail enviado e registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 779 (setecentos e setenta e nove) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

17. Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Alfândega da Fé – Pedido de Apoio Financeiro – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar a atribuição um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Alfândega da Fé, no montante de €5.680,00 (cinco mil seiscentos e oitenta euros), para o pagamento dos serviços prestados pela Comissão de Festas do Mártir S. Sebastião, de acordo com o referido no ofício enviado e registado na aplicação de Atendimento

e Expediente da Medidata sob o nº 339 (trezentos e trinta e nove) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

18. Parecer prévio vinculativo para o recrutamento de 5 trabalhadores, em conformidade com o artigo 45.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro - Complemento aos pontos 12, 13, 14, 15 e 16 da ordem do dia da Reunião de Câmara de 11-02-2025 – para CONHECIMENTO.

A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO

do referido Parecer, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1229 (mil duzentos e vinte e nove) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), complementando assim as deliberações tomadas na reunião de câmara de 11-02-2025, relativamente aos Pontos 12, 13, 14, 15 e 16 da respetiva ordem do dia.

19. Modificações aos Documentos previsionais de 2025 - 4ª Alteração - 4ª Alteração Permutativa ao OM/GOPS 2025 - para CONHECIMENTO.

A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO

do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1254 (mil duzentos e cinquenta e quatro) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

■ AVISOS, DESPACHOS, EDITAIS

C.1 DESPACHO

Tolerância de Ponto Carnaval

EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal e legal representante do

Município de Alfândega da Fé, nos termos do artigo 35.º, n.º 2, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

Considerando:

- Que através do **Despacho n.º 2678-A/2025, de 25 de fevereiro**, o Governo concedeu tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração direta do Estado, sejam eles centrais ou desconcentrados, e nos institutos públicos, no dia **4 de março de 2025**, terça-feira de Carnaval;
- Que, embora a terça-feira de Carnaval não conste da lista de feriados obrigatórios estipulados por lei, existe em Portugal uma tradição consolidada de celebração desta data;
- Que, à semelhança do que ocorre a nível nacional, o Carnaval é também uma festividade tradicionalmente comemorada pela população do concelho de Alfândega da Fé,

DECIDO conceder **tolerância de ponto** aos trabalhadores e colaboradores da Câmara Municipal no dia **4 de março de 2025**.

A presente decisão produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Alfândega da Fé, 28 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé

Eduardo Manuel Dobrões Tavares